

Edital de Praça e leilão: dia 08/02/2019 e 01/03/2019 às 10:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente = local: Rua Senador Accioly Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho, Dr (a) Valeria Rodrigues Franco da Rocha da 013ª Vara do Trabalho de Curitiba, a saber:

Autos nº 0011420-30.2016.5.09.0013: Kelli Cristini Similli da Silva x Insol Intertrading do Brasil Indústria e Comércio S/A; 01 Imóvel Conjunto Comercial sob o nº 1001, sala comercial, localizado no 10º andar pavimento do Condomínio Edifício Business Tower, situado na Av. Sete de Setembro, 4.484, Curitiba/PR, construção em alvenaria com área total construída de 188,48m2, área útil 77,71m2 sendo de área privativa e exclusiva de 83,96m2 e área de uso comum (vaga de garagem) de 104,52m2 e fração ideal do solo de 0,011178, ou quota de 16,., demais descrições e características constantes da matrícula 49.370, do 06º CRI de Curitiba. Venda ad corpus. Total R\$ 1.600.000,00. **ONUS DA PREFEITURA E CONDOMÍNIO SERÃO INFORMADOS NO DIA DE LEILÃO MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS.** Onus da Matrícula 49370 R-1- Compra e Venda-Transmitente Moro Construções Cíveis Ltda, Adquirente. Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná, R-2- Compra e Venda adquirente Insol Intertrading do Brasil Indústria e Comércio Ltda. R-8- Hipoteca Primeiro Grau Credora Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda. R-13- Penhora- Vara Precatória Cíveis Foro Central Comarca Região Metropolitana- autos 0003057-80.2015.8.16.0001. Av-15- Indisponibilidade de Bens-00016112920155090020. R-16- Penhora -2ª Vara Federal de Curitiba- autos 5065708-21.2014.404.7000. AV-12- Ajuizamento de Execução- Penhora- AV-17- Indisponibilidade de Bens-00016762420155090020. AV-18- Indisponibilidade de Bens-00017984220125090020. AV-19- Indisponibilidade de Bens-00016736920155090020. AV-20- Indisponibilidade de Bens-00006664220155090020-1ª Vara do Trabalho de Maringá. AV-21- Ajuizamento de Execução-2ª Vara Cível do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba-0057910-44.2012.8.16.0001. R-22- Penhora- 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-0011687-14.2016.5.09.0009. R-23- Penhora- 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- 0001926-02.2017.8.16.0001. R-24- Penhora- Vara Precatória Cíveis Foro Central Comarca Região Metropolitana- 0009316-57.2016.8.16.0001- Av-26- - Indisponibilidade de Bens-3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa- autos 00005428820165090678. Av-27- - Indisponibilidade de Bens-3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa- autos 00007547520175090678. Av-28- - Indisponibilidade de Bens-Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde/MT- autos 00795000420105230066. Av-29- Indisponibilidade de Bens-3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa - autos 00011023020165090678; Av-31 - Indisponibilidade de Bens-5ª Vara do Trabalho de Maringá - autos 00001236820165090872 Av-32 - Indisponibilidade de Bens-1ª Vara do Trabalho de Curitiba - autos 00012601620155090001 R-33- Penhora 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa- 0000527-22.2016.5.09.0678. R-34- Penhora 5ª Vara do Trabalho de Maringá-0000123-68.2016.5.09.0872. Av-35 - Indisponibilidade de Bens-3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa -autos 00005246720165090678. R-36- Penhora-1ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 0001260-16.2015.5.09.0001. R-38- Penhora- Vara Cível de Marialva-0004991-58.2014.8.16.0179-R-39- Penhora- 13ª Vara do Trabalho de Curitiba- 0011420-30.2016.5.09.0013; Av-40 - Indisponibilidade de Bens-Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde/MT- autos 00795000420105230066;

Juiz(a) do Trabalho Dr.(a). Karina Amariz Pires, 15ª Vara do Trabalho Curitiba, a saber:

Autos nº 05260-1999-015-09-00-5: Maria Aparecida Marcilio Teixeira x Toaldo & Toaldo Ltda x Claudemir Luiz Toaldo x Macopar Indústria de Manilhas de Concreto Paraná Ltda, Matrícula 12198- 8º CRI-Parte Ideal correspondente a 5/8. Lote de terreno nº 5, da Planta respectiva, arquivada sob nº 77191, do protocolo 1-C, na 1ª Circunscrição, situado na Colônia Orleans, distrito de Campo Comprido, Curitiba/PR, com área de 34.590,70m2, medindo 206,40m de frente a BR-104, Curitiba- Ponta Grossa, confirmando para quem olha de frente, pelo lado direito, com propriedade de Estéfano Muchenski, numa extensão de 128,80m e José Karachwecki, numa extensão de 31,00, pelo lado esquerdo, com a propriedade de João Alberti, numa extensão de 138,00m e o Rio Passaúna, numa extensão de 37,80m, cujo terreno termina em forma de cone, sendo atingido no sentido leste-oeste, em toda sua extensão, por duas faixas de linha de transmissão da COPEL. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a Indicação Fiscal: setor 19. Quadra 139; lote 008.000. Averbações posteriores- Conforme R-7 da matrícula a executada era proprietária da parte ideal correspondente a 5/8 (cinco oitavos), ou 21.619,18m2 do referido imóvel. Posteriormente, foram arrematados em leilão 7.158m2, registrados em R-5 4, R5 6, R-6 3 e R-87, remanescendo sob propriedade da executada a área de 14.461,18m2. Parte Ideal avaliada em R\$ 2.800.000,00. Venda ad corpus. **ONUS DA PREFEITURA SERÃO INFORMADOS NO DIA DE LEILÃO, MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS.** Onus da Matrícula 12198 R-7 -Compra de Macopar Indústria de Manilhas de Concreto Paraná Ltda, R-10- Penhora- 1ª-Vara da Faz. Pública Fal. Concord. Curitiba- autos 28.691/98. R-11- Penhora-1ª Vara da Faz. Pública Fal. Concord. Curitiba -autos 27.959/98. R-12- Penhora-1ª Vara da Faz. Pública Fal. Concord. Curitiba -autos 27.967/98. R-13- Penhora-1ª Vara da Faz. Pública Fal. Concord. Curitiba -autos 28.359/98. R-16- Penhora-1ª Vara da Faz. Pública Fal. Concord. Curitiba -autos 38.858/2000. R-17- Penhora-1ª Vara da Faz. Pública Fal. Concord. Curitiba -autos 39.467/2000. R-18- Penhora-1ª Vara da Faz. Pública Fal. Concord. Curitiba -autos 39.473/2000. R-19- Penhora-1ª Vara da Faz. Pública Fal. Concord. Curitiba -autos 40.063/2000. R-21- Penhora-3ª Vara da Faz. Pública Curitiba -autos 27.932. R-23- Penhora-4ª Vara da Faz. Pública Curitiba -autos 22.386/1997. R-25- Penhora-4ª Vara da Faz. Pública Curitiba -autos 28.775/1998. R-30- Penhora-1ª Vara da Faz. Pública Curitiba -autos 33.308/99. R-31- Penhora-1ª Vara da Faz. Pública Curitiba -autos 33.307/999. R-32- Penhora-3ª Vara da Faz. Pública Curitiba -autos 34.093/99. R-35- Penhora-3ª Vara da Faz. Pública Curitiba - autos 22.248. R-36- Penhora-3ª Vara da Faz. Pública Fal. Concord. Curitiba -autos 27.925. R-37- Penhora-3ª Vara da Faz. Pública Fal. Concord. Curitiba -autos 22.247. R-38- Penhora-3ª Vara da Faz. Pública Fal. Concord. Curitiba -autos 27.927. R-39- Penhora-3ª Vara da Faz. Pública Fal. Concord. Curitiba -autos 27.926. R-41- Penhora-3ª Vara da Exc. Fisc da Justiça Federal Curitiba -autos 99/33137-3, R-42-

Penhora-4ª Vara da Faz. Pública Fal. Concord. Curitiba –autos 28.044/1998, AV-44 Indisponibilidade R-95- Indisponibilidade. AV-97- Indisponibilidade-15ª Vara do Trabalho de Curitiba-05260009519995090015. R-89-Penhora 1ª Vara da Faz. Pública de Curitiba-0025197-41.2011.8.16.0004, R-90-Penhora 1ª Vara da Faz. Pública de Curitiba-0025201-78.2011.8.16.0004. R-91-Penhora 1ª Vara da Faz. Pública de Curitiba-0025194-86.2011.8.16.0004. R-92-Penhora 3ª Vara do Trabalho de Curitiba-00483-2012-003-09-4. R-94-Penhora 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-32858-2010-015-09-00-3. R-96-Penhora 5ª Vara do Trabalho de Curitiba 18116-2002-005-09-00-8. **Autos nº 0000146-92.2018.5.09.0015:** Gisele Andrade Mattos x João Carlos Lopes Martinz, 01 Veículo I/BMW, 3201, VA71, placa ARF-0132, ano /modelo 2005/2006, de propriedade do executado João Carlos Lopez Martinez, Renavam 0085.991594-8, Total R\$ 27.000,00.OBS: Veículo estava no pátio do DETRAM, exposto ao ar livre , sem condições de verificação de funcionamento (sem bateria com chaves), lataria com alguns riscos e vidro traseiro está quebrado, em regular estado, chave automática sem bateria não sendo possível abrir porta malas, porta do passageiros com portas aberta. Banco de couro. **ONUS DETRAN R\$ 18.669,64 ATÉ 08/01/2019. Arrematação será originária ou seja livre de Onus- Autos nº 0011887-03-2016.5.09.0015:** Leonai Carlos Lopes x Rodojan Transportes Ltda x Transportes Rodoviário J.Andrade Ltda x TransTon-Sul Transportes Rodoviários Ltda-ME x Mineração Vale do Arinos Ltda, 01 Caminhão Mercedes Benz, modelo 1113, cor coral, com placa AIR 0744, ano fabricação 1978/1978, em péssimo estado de conservação e sem possibilidade de aferir seu estado de funcionamento, pneus carecas, com carroceria aberta em madeira, em péssimo estado de conservação, com 06 pneus, chassi rachado, estofados em péssimas condições, pintura desgastada e com trincados. Assoalho da carroceria em péssimas condições, lataria enferrujada, para lamas amassados e trincados com chave na ignição, Chassi 34403312400238, espécie/tipo Car/ Caminhão Aber. M OP Cap/Pot/LPL, 11,20T/147TU a diesel , cor laranja com um muque p/levantamento de peso. Renavam 00512561001 Total R\$ 15.000,00. **ONUS DETRAN R\$ 837,44 ATÉ 08/01/2019;** 01 Caminhão Mercedes Benz, modelo 1113, cor vermelho, com placa AEV 1404, ano fabricação/ modelo 1978/1978, em regular estado de conservação e sem possibilidade de aferir seu estado de funcionamento, pneus carecas, com carroceria aberta em madeira em regular estado de conservação; pára-choque solto descascados na pintura na cabine estofados em péssimas condições, com assoalho de madeira da carroceria em péssima condições com 6 pneus com amassados no para lama, com chave na ignição. Renavam 51256097-8 e Chassi 34403312400366, diesel, Total R\$ 20.000,00 **ONUS DETRAN R\$ 1.132,64 ATÉ 08/01/2019**

Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). Janete do Amarante, da 016ª Vara do Trabalho Ctba a saber:

Autos 12583-2002-016-09-00-8: José Guido de Paula x Cia Estearina Paranaense x Sergio Valente Withers X Wilson Romualdo Toninello x Agro Florestal Pedrinhas Ltda; Lote de terreno nº 3-C2-A/3-C-2B-2/3-D-2-2/3-D-1/3-E-2, da Planta Herdeiros de Guilherme Richter com área total de 382,75m2, situado a Rua Miguel Brenner, 266, Batel, Curitiba/PR Registrado sob matrícula nº 35559, no CRI da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba/PR. OBS; 1-Residem no imóvel a família do casal Sergio Valente Withers e Marcia E. Withers. 2- Benefiteiras salão, piscina e garagem. Venda ad corpus. **ONUS DA PREFEITURA SERÃO INFORMADOS NO DIA DE LEILÃO, MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS.** Total R\$ 835.000,00. Onus da Matrícula 35.559. R-1- Proprietário Marcia Rita Ehlke Withers (Av-3) e esposo Sergio Valente Withers. R-2- Penhora- 4ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 13769-2002-004-09-00-4. R-8-Penhora – 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-51451-2002-016-09-00-1. Av -9 Indisponibilidade de Bens-17ª Vara do Trabalho de Curitiba-10545200265109007. R-10- Penhora- 12ª Vara do Trabalho de Curitiba – 13766-2002-012-09-00-5. Av -11 Indisponibilidade de Bens-007ª Vara do Trabalho de Curitiba-12605200200709009. R-12- Penhora – 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-12588-2002-004-09-00-0. R-13- Penhora – 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-10545-2002-651-09-00-7. R-14- Penhora – 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-12583-2002-004-09-00-8. Av -15 Indisponibilidade de Bens 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-12586200201209006. Av -16 Indisponibilidade de Bens 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-04791200001409009. Av -17 Indisponibilidade de Bens 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-12603200201309001. Av -18 Indisponibilidade de Bens 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-062252003006090000. R-19- Penhora – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-04979-2004-014-09-00-0. R-20- Penhora – 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-13762-2002-001-09-00-3. Av -21 Indisponibilidade de Bens 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-12589200200409005. Av -22 Indisponibilidade de Bens 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-12597200200209009. Av -23 Indisponibilidade de Bens 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-18271998008090005. R-24- Penhora – 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-12586-2002-012-09-00-6. Av -25 Indisponibilidade de Bens 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-143832004009090003. **Autos nº 12681-2009-016-09-00-1:** Cláudio José Daniel da Silva x Construtora Pussoli S.A. Lote de terreno nº 1 da quadra F, da Planta Jardim Guairacá, matrícula 21472, com área de 640,00m2, avaliado em R\$ 500.000,00. Venda ad corpus. Total R\$ 500.000,00. **ONUS DA PREFEITURA R\$ 2.890,38 até 07/01/2019, MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS.** Onus da Matrícula 21472, R-2- Penhora-16ª Vara do Trabalho autos 12684-2009-016-09-00-1.

Juiz(a) do Trabalho Dr Carlos Martins Kaminski, da 20ª Vara do Trabalho de Ctba a saber:

Autos nº0010466-33.2016.5.09.0029: Marcio José Dias x Xlog Express Transportes e Distribuição Ltda-EPP; 01 Caminhão Ford Cargo 1622, ano e modelo 2002, placa AUW-0800, Renavam 0078.2264484, chassi 9BFYTNFT2BB14439, a diesel, cor branca, trucidado, com baú térmico, refrigerado com aproximadamente 7m de comprimento 7 pneus meia vida e 3 pneus gastos, ausência de bateria, para choque rasgado, em boas condições de conservação. Total R\$ 96.000,00. **ONUS DETRAN R\$ 6.529,39 ATÉ 08/01/2019**

Juiz(a) do Trabalho, Dr.(a). Luciane Rosenau Aragon da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais

Autos nº0001514-95.2016.5.09.0892: Tiago da Silva Pereira x Malaquias Ind. Com. de Artefatos de Concreto Ltda-EPP ,150,00m2 de Paver de Concreto 25mpa, 0,06m, cor natural, novos, produção própria, produto de giro da empresa. Avaliado em R\$ 25,00/m2. Total R\$ 3.750,00. **Autos nº06500-2006-892-09-00-3** Jeferson Aparecido dos Santos x Obra Prima Comércio de Marmores e Granitos Ltda , 01 veículo Escort, marca /modelo: I Ford Escort GL 1.6 H ano / Fab. 2000 ano modelo 2001, Renavam nº 75021456-2 de propriedade da empresa-ré, placa AJQ-6304,

Chassi Nº 8AFZZZEH1J181379 espécie tipo: Pas/ Automóvel,combustível gasolina CAP/POT/CIL: 5P/95CV, categoria.Partic.cor predominante prata.O veículo está funcionando e em bom estado de conservação.Total R\$ 9.000,00. **ONUS DETRAN R\$ 3.271,99 ATÉ 04/01/2019**

Juiz(a) do Trabalho, Dr.(a) Odete Grasselli da Vara do Trabalho de Pinhais, a saber:

Autos nº 0000527-31.2014.5.09.0245: Wilson Ribeiro Guimaraes x Indústria e Comércio de Produtos de Aço Inoxidável Fabril Ltda-EPP x Inoxbrasil Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda-ME, E Cardoso Corte e Dobra-EPP; 01 Máquina de Eletroerosão a fio, marca Agietron em boas condições de conservação. Total R\$ 23.000,00; 01 Máquina de Eletroerosão por penetração, marca Agietron em boas condições de conservação.Total R\$ 28.000,00, 01 Máquina de Chaveteira, marca Bastos em boas condições de conservação. Total R\$ 15.000,00. Total Geral R\$ 66.000,00. **Autos nº 0069400-59.2009.5.09.0245:** Donisete Aparecido da Silva x Indústria Metalúrgica Dani Ltda-EPP , Lote de terreno sob nº 17 da quadra F da Planta Paraná, situado na Colônia Afonso Pena, no Município de São José dos Pinhais/PR, sob matrícula 28642 do CRI de São José dos Pinhais/PR, 1ª Circunscrição medindo 13,00 metros de frente para a Rua 5, 37,50 metros pelo lado direito, divide com o lote 19, 37,50 metros pelo lado esquerdo, divide com o lote 15, 13,00 metros na linha dos fundo, divide com o lote 18, com área total de 487,50m2. Obs: Sobre o lote há benfeitorias não averbada constituída de uma casa mista, com aproximadamente 141,00m2, contendo três quartos uma suíte, um banheiro sala cozinha, lavanderia aberta nas laterais e garagem, casa com aproximadamente 20 anos, padrão simples, necessitando reparos. Venda ad corpus. Total R\$ 295.524,72 **ONUS DA PREFEITURA SERÃO INFORMADOS NO DIA DE LEILÃO, MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS..**Onus da Matrícula 28.642. R-3-Compra e Venda- Paulo Roberto Rodrigues Macahado, R-4-Penhora -Vara do Trabalho de Pinhais- autos 03846-2007-245-09-00-4, R-5- Penhora- Vara do Trabalho de Pinhais- autos-00694-2009-245-09-00-0, AV-6- Vara Cível e da Faz. Pub. e Juiz Cível e da Faz. Públic. De Rolândia/PR- autos 00002664719998160148, **Autos nº0000603-55.2014.5.09.0245:** Eliane Soares Padilha x Geni Spricigo Esteves-ME x Maria do Carmo Madruga de Souza, 01 Veículo marca Renault, modelo: Clio Authentique HI-Flex 1.0, 16V 5 portas, cor prata, placa: APO-4927, o automóvel apresenta um razoável estado de conservação, porem, não foi possível dar partida no motor, tendo em vista que o veículo encontra-se sem bateria. Além disso o automóvel não apresenta chave de roda, macaco e triângulo de sinalização, segundo o Sr.º Edson Esteves, o carro apresenta vazamento de óleo do Carter. O veículo apresenta alguns pontos amassados na lataria, além de ter sido repintado. Pneus bastante desgastados. Placa dianteira afixada somente por um parafuso. Ante o exposto. Renavam 947806067, chassi 8A1BB8B058L967539.**Total Geral R\$ 10.000,00 ONUS DETRAN R\$ 1.244,42 ATÉ 08/01/2019.**

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital,os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes:TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública,estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário,não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V,do CPC;São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como:Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmio taxas,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras,dívidas, Ônus Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete,seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: o critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor,o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observado as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá

ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, como pré condição Irretroatável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exeqüentes, Executados, Sócios/ Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054148